PREFEITURA DE CONTAGEM
Cidade para trabalhar e viver

DOC e

Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Órgão Oficial do Poder Executivo e Legislativo

Contagem, sexta-feira, 13 de setembro de 2013 **Ano 22 Edição 3221**

Prefeitura e Copasa estreitam laços e discutem novos investimentos

Reunião apresentou andamento das obras e propôs novas ações no município

Fortalecimento das parcerias entre a Prefeitura de Contagem e Copasa para garantir e aumentar os investimentos e obras no município, ampliando a integração das áreas. Esse foi o tema central da reunião entre o prefeito Carlin Moura, o presidente da Copasa, Ricardo Simões, e diversas secretarias municipais e diretorias da estatal, na terça-feira (10/8). Na pauta, prefeitura e Copasa mostraram empenho para que as atuais obras sejam entregues no prazo estabelecido, assim como discutiram novos projetos para a cidade.

Elias Ramos

Na reunião foi apresentado plano de ações integradas para proteção de mananciais e promoção da ocupação sustentável de Vargem das Flores

Na reunião, a prefeitura apresentou o plano de ações integradas para a proteção de mananciais e promoção da ocupação sustentável de Vargem das Flores. São ações de fiscalização integrada, regularização fundiária, proteção do meio ambiente, inclusão social e promoção do desenvolvimento econômico de forma sustentável. Além disso, foi proposta uma ação conjunta para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento, que definirá metas para universalizar o tratamento de esgoto e o acesso à água tratada nos bairros e vilas regulares da cidade.

O prefeito Carlin Moura destacou a parceria com a Copasa. "Foi apresentado sobre o andamento das obras da Meta 2014, que devem ser entregues dentro do prazo. Além disso, a Copasa nos informou que já está em fase de testes a implementação de um sistema de controle de odores na Estação de Tratamento de Esgoto de Nova Contagem". Segundo a Copasa, esse sistema deverá ser implantado em 120 dias, e será similar ao utilizado nas ETE´s do Ribeirão Arrudas.

Uma campanha informativa sobre o conjunto de obras que estão em execução no município deverá ser feita em parceria entre Copasa e prefeitura, com o objetivo de esclarecer à população sobre as ações que beneficiarão toda a comunidade, como a preservação ambiental, obras de fundo de vale e contenção de enchentes. Além disso, discutiu-se sobre as obras na avenida Dois, no Nacional, e sobre a necessidade de investimentos em áreas de interesse social, buscando a regularização e extensão do saneamento básico à população de baixa renda.

Tanto a Prefeitura de Contagem quanto a Copasa ressaltaram o empenho conjunto para garantir e ampliar os investimentos em obras que estendam o acesso ao saneamento básico. Estiveram presentes na reunião o diretor de Meio Ambiente da Copasa, Tilden Santiago, o diretor de Operações Metropolitanas, Juarez Amorim, e representantes de diversas pastas municipais, como Planejamento, Meio Ambiente, Obras, Desenvolvimento Urbano e Procuradoria.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc).**" Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Controladoria Municipal

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral
Extrato da Portaria nº 185, de 09 de setembro de 2013, da Corregedoria Geral.
Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/035/2013.
Defensor Dativo : DR. FLÁVIO ROBERTO SANTOS MOREIRA, MATRÍCULA Nº. 23195-9.
Processado : T.A.M., MATRÍCULA Nº. 37886, PROFESSOR DE FÍSICA – PEB 2.

Controladoria Geral do Município, Contagem, aos 09 de setembro de 2013.

Extrato da Portaria Nº 186, de 10 de setembro de 2013, da Corregedoria Geral.
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Processado : J.P., MATRÍCULA Nº. 165008-1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Comissão Processante: Presidente e Relator Bel: Camila Garcia Ramos
Membros: Herbert Augusto da Costa Reis
Yasmine Luciane Maia Bernardes
Controladoria Geral do Município, Contagem, aos 10 de setembro de 2013.

Extrato da Portaria nº 189, de 11 de setembro de 2013, da Corregedoria Geral.
Prorroga o prazo para o término do Processo Administrativo Disciplinar 01/037/2013 a partir de 21/09/2013.
Processado(a): V.L.P.S., matrícula nº.0139857-8, Professora de Educação Básica – PEB 2.
Controladoria Geral do Município, Contagem, aos 11 de setembro de 2013.

Extrato da Portaria nº 190, de 12 de setembro de 2013, da Corregedoria Geral.
Prorroga o prazo para o término do Processo Administrativo Disciplinar 01/036/2013 a partir de 21/09/2013.
Processado(a): F.L.S., matrícula nº.0135083-4, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2.
Controladoria Geral do Município, Contagem, aos 12 de setembro de 2013.

Extrato da Portaria nº 183, de 04 de Setembro de 2013, da Corregedoria Geral.
Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/041/2013.
Defensor Dativo : DR. FLÁVIO ROBERTO SANTOS MOREIRA, MATRÍCULA Nº. 23195-9.
Processado : E.E.R.J., MATRÍCULA Nº. 170060-2, MOTORISTA.
Controladoria Geral do Município, Contagem, aos 04 de Setembro de 2013.

Extrato da Portaria Nº 187, de 06 de setembro de 2013, da Corregedoria Geral.
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
Processada : L. M. F., MATRÍCULA Nº. 192063-6, MÉDICA NEFROLOGISTA
Comissão Processante: Presidente e Relator Bel. Philippe Augusto Lopes Ferreira.
Membros: Camila Garcia Ramos.
Yasmine Luciane Maia Bernardes.
Controladoria Geral do Município, Contagem, aos 06 de setembro de 2013.

Extrato da Portaria Nº 184, de 09 de setembro de 2013, da Corregedoria Geral.
Designação de defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/024/2013
Processado: D.G.G.Z, MATRÍCULA Nº. 01-11652-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II
Controladoria Geral do Município, Contagem, aos 09 de setembro de 2013.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Corregedoria Geral
Portaria Nº 191, de 12 de setembro de 2013.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e artigo 20 da Lei Complementar nº 142, de 29 de maio de 2013:
CONSIDERANDO:

I – a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/003/2013, através da Portaria Nº 003 de 11 de janeiro de 2013, para apuração de irregularidades supostamente cometidas pela servidora LUSINETE ALVES PEREIRA, matrícula 166026-7, Auxiliar de Serviços;
II – o Relatório Final da Comissão Disciplinar;
III - a decisão do Controlador Geral do Município;
RESOLVE:
Art. 1º – Determinar o ARQUIVAMENTO do PAD 01/003/13, instaurada em face da servidora.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Palácio do Registro, em Contagem, aos 12 de agosto de 2013.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

VANDERLEI DANIEL DA SILVA
Controlador Geral do Município

Portaria Nº 192, de 06 de setembro de 2013.
Altera membro de Comissão Revisora outrora constituída pela Portaria Nº 136, de 18 de julho de 2013
O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais; nos termos dos artigos 138 e seguintes da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e art. 20 da Lei Complementar nº 142, de 29 de maio de 2013;
Considerando:
A impossibilidade da servidora RUTH ADRIANA DA SILVA, MATRICULA Nº 01105090, continuar a exercer as funções de membro de comissão revisora.
Resolve:
I – Substituí-la pela servidora GEOVANA HOEHNE SILVA, MATRÍCULA Nº 1356174, em todos os trabalhos inerentes à função de membro da Comissão Revisora constituída pela Portaria Nº 136, de 18 de julho de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de setembro de 2013.
VANDERLEI DANIEL DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Contagem, 09 de setembro de 2013.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2013
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Martelete Perfurador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 1192.11.333.0018.2043 - 44.90.52-18 - 070003

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.
Não houve recurso, e a Pregoeira, adjudicou o objeto do Pregão à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR TOTAL GLOBAL
Luiz Carlos Alberto 351.792.529-20	1	R$ 627,67
PREÇO TOTAL ==========>		R$ 627,67

Totalizando o valor da licitação em R$ 627,67 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos).
Stela Maris Almeida Pereira Cardoso
Pregoeira
DESPACHO:
Adjudicado o objeto desta à licitante vencedora Luiz Carlos Alberto 351.792.529-20., no valor de R$ 627,67 (seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2013, homologo a licitação para a respectiva aquisição.
Contagem, 09 de setembro de 2013.
Irineu Inácio da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Contagem, 10 de setembro de 2013.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2013
TIPO: Menor Preço
OBJETO: Aquisição de Uniformes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 1192.11.333.0018.2043 - 33.90.30-23 - 070003

DOC e Diário Oficial Eletrônico de Contagem

Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeito Municipal: Carlos Magno de Moura Soares
Projeto editorial e produção:
Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Luiz Carlos Junqueira
Distribuição: Protocolo Geral (3352-5102)

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900. / **Telefone:** (31) 3352-5000
Assinatura Digital:
Vladimir Rodrigues Santiago - Matrícula: 0131368-8

ASSINATURA DIGITAL

VLADIMIR RODRIGUES SANTIAGO: 03359524616

Assinado de forma digital por VLADIMIR RODRIGUES SANTIAGO:03359524616
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=VLADIMIR RODRIGUES SANTIAGO:03359524616
Dados: 2013.09.13 15:11:31 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 123/06 e 8.666/93 e suas alterações.
Não houve recurso, e a Pregoeira, adjudicou o objeto do Pregão à licitante vencedora. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedora do certame, a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA VENCEDORA	ITENS	VALOR TOTAL GLOBAL
Reptec Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda.	1	R$ 2.167,50
Reptec Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda.	4	R$ 999,00
PREÇO TOTAL ==========>		R$ 3.166,50

Totalizando o valor da licitação em R$ 3.166,50 (três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Stela Maris Almeida Pereira Cardoso
Pregoeira
DESPACHO:
Adjudicado o objeto desta à licitante vencedora Reptec Equipamentos de Segurança e Uniformes Ltda., no valor de R$ 3.166,50 (três mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2013, homologo a licitação para a respectiva aquisição.
Contagem, 10 de setembro de 2013.
Irineu Inácio da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS – 12/09/2013

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 117/2013 PA. 051/2013 PP. 017/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA E A EMPRESA TONY PLACAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1221.04.131.0012.2033 – 33903933 – 010000 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.254,00 ASSINADO: 10/09/2013 VIGÊNCIA: 31/12/2013.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 118/2013 PA. 051/2013 PP. 017/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – FUNDAC E A EMPRESA TONY PLACAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1023.13.392.0043.2100 – 33903933 – 010013 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.047,20 ASSINADO: 10/09/2013 VIGÊNCIA: 20/09/2013.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 121/2013 PA. 051/2013 PP. 017/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TONY PLACAS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1121.12.122.0013.2087 – 33903933 – 010100 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 4.645,00 ASSINADO: 10/09/2013 VIGÊNCIA: 31/12/2013.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 096/2013 PA. 096/2013 PE. 014/2013, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E A EMPRESA MOISES HAMERSKI – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 NOTEBOOK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1181.14.422.0060.2138 – 44905219 – 82005 VALOR: R$ 5.164,86 ASSINADO: 04/09/2013 ENTREGA: 10 APÓS NOTA DE EMPENHO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 052/2011 PA. 449/2010 CP. 025/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM - CONPARQ – E A CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAMENTO, ASSINATURA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1022.18.541.0007.2085 - 33.90.39.00 – 010002. ASSINADO: 05/09/2013.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 053/2011 PA. 450/2010 CP. 026/2010, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PARQUES E ÁREAS VERDES DE CONTAGEM - CONPARQ – E A CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA. OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAMENTO, ASSINATURA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1022.18.541.0007.2085 - 33.90.39.00 – 010002. ASSINADO: 05/09/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras e Licitações
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2013
PA Nº 181/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS-FEEMG PARA ARBITRAGEM DOS JOGOS DA SELETIVA PARA O JEMG 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 1-20-1-27-812-0044-2102-33903999-010000
DESPACHO:
Senhor Secretário,
A presente inexigibilidade foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 25, caput da lei 8.666/93.
Desta forma, submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª., para RATIFICAÇÃO podendo a presente despesa ser realizada com a FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS-FEEMG, inscrito no CNPJ nº 04.070.420/0001-03, no valor total de R$ 9.192,00 (nove mil cento e noventa e dois reais).
Michele Mariana de Souza Marcolino
Diretora de Compras e Licitações
DESPACHO:
Ratifico o procedimento nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e autorizo a despesa ser realizada com a FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS-

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

FEEMG. Publique-se.
Contagem, 12 de setembro de 2013.
Irineu Inácio da Silva
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras e Licitações
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2013
PA Nº 186/2013
Objeto: ASSINATURAS DOS JORNAIS "O TEMPO", "VALOR ECONÔMICO" E "HOJE EM DIA" E DA REVISTA "CARTA CAPITAL".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 1-09-1-04-121-0030-2075-33903901-010000
DESPACHO:
Senhor Secretário,
A presente inexigibilidade foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 25, inciso I da lei 8.666/93.
Desta forma, submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª., para RATIFICAÇÃO podendo a presente despesa ser realizada com as empresas SEMPRE EDITORA LTDA – CNPJ: 26.198.515/0004-84, VALOR ECONÔMICO S/A – CNPJ: 03.687.592/0001-50, EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS – CNPJ: 19.207.588/0003-49 E EDITORA CONFIANÇA S/A – CNPJ: 04.735.670/0001-07, no valor total de R$ 2.092,97 (dois mil e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
Michele Mariana de Souza Marcolino
Diretora de Compras e Licitações
DESPACHO:
Ratifico o procedimento nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93 e autorizo a despesa ser realizada com as empresas SEMPRE EDITORA LTDA, VALOR ECONÔMICO S/A, EDIMINAS S/A EDITORA GRÁFICA INDUSTRIAL DE MINAS E EDITORA CONFIANÇA S/A. Publique-se.
Contagem, 12 de setembro de 2013.
Irineu Inácio da Silva
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Fazenda

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL- 1ª INSTÂNCIA		
Tendo em vista a não localização dos contribuintes abaixo relacionados, a Junta de Julgamento Fiscal		
de 1ª Instância, está remetendo os seguintes processos administrativos para		
arquivamento ou para o setor de DIVIDA ATIVA.		
Contribuinte	**Processo nº**	**Data**
IGREJA BATISTA DO CALVARIO EM SÃO BERNARDO	02.A.04296/13	05/07/13
VALTO GOMES RESENDE	02.A.04296/13	29/02/12

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL – 1ª INSTÂNCIA
MANDADO DE INTIMAÇÃO
Solicitamos que o requerente do processo citado abaixo apresente em 30(trinta) dias a partir da data da publicação deste, na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, n. º 1.887, 2º andar, Sala 214 -Bairro Cidade Industrial - Contagem – MG, os seguintes documentos:

Processo: 02.A.04580 DE 17/07/2013
Requerente: ILUMATEL LTDA
Assunto: Cancelamento de Taxas

Cópia da Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ou no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas e cópia do Cartão de CNPJ comprovando a situação de paralisação/interrupção temporária das atividades.

Retificação

Processo: 02.A.11708/2012 de 21/12/12
Requerente: Igreja Batista Nova Aliança

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Assunto: Isenção de IPTU
Indice Cadastral: 04.266.0244.001
Data da Decisão: 21/02/13
Decisão: Improcedente
Nº da Decisão: 6546
Doc: 3098 de 15/03/13
Onde se lê: Igreja Batista Renovada Aliança, leia-se: Igreja Batista Nova Aliança

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL- 1ª INSTÂNCIA

A Secretária da Junta de Julgamento Fiscal – 1ª Instância, matrícula 09835-3 no exercício de suas atividades, faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Processo	Data	Assunto	Nome / Razão Social	Data Decisão	Decisão	Nº
02.A.04730/13	23/07/13	ISENÇÃO/CANCELAMENTO DE IPTU	CARLOS JOÃO DE ARAUJO	06/08/13	PROCEDENCIA PARCIAL	7374
02.A.02764/13	02/05/13	ISENÇÃO/CANCELAMENTO DE IPTU	JOAO BOSCO SANTIAGO	02/08/13	PROCEDENCIA PARCIAL	7375
02.A.03049/13	14/05/13	ISENÇÃO/CANCELAMENTO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	28/08/13	PROCEDENCIA PARCIAL	7376
02.A.04293/13	05/07/13	ISENÇÃO/CANCELAMENTO DE IPTU	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	10/09/13	PROCEDENTE	7377
02.A.05499/13	23/08/13	ISENÇÃO/CANCELAMENTO DE IPTU	JOHNNY RODRIGUES LIMA	02/09/13	PROCEDENTE	7378
02.A.01538/13	05/03/13	ISENÇÃO/CANCELAMENTO DE IPTU	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	02/09/13	PROCEDENTE	7379
02.A.04795/13	24/07/13	ISENÇÃO/CANCELAMENTO DE IPTU	IGREJA EVANGÉLICA AGAPE EM CONTAGEM	03/09/13	PROCEDENCIA PARCIAL	7380
02.A.04609/13	17/07/13	ISENÇÃO/CANCELAMENTO DE IPTU	IGREJA EVANGELICA EL SHADAI DE CONTAGEM	03/09/13	PROCEDENTE	7381

JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL- 1ª INSTÂNCIA

A Secretária da Junta de Julgamento Fiscal – 1ª Instância, matrícula 09835-3 no exercício de suas atividades, faz publicar as decisões abaixo indicadas:

Processo	Data	Assunto	Nome / Razão Social	Data Decisão	Decisão	Nº
2013082809081000	8/28/2013	ITBI	TIMBIRAS PARTICIPAÇÕES LTDA	9/3/2013	PROCEDENTE	7373

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Ivayr Nunes Soalheiro, torna público e faz saber que foram concedidas as seguintes Licenças Ambientais:
CERTIFICADO LS Nº13/13
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Contagem, no uso de suas atribuições e com base no artigo 6º, inciso II da Lei Municipal Nº 3.789 de 23/12/03, e tendo em vista o previsto pelas Deliberações Normativas Nº 01/00 e Nº 08/04 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, concede à empresa Mepe Mecânica e Pintura Especiais Ltda., localizada na Rua Santos Dumont, Nº 45, Bairro Água Branca, Contagem – MG, Licença Sumária, com validade até 09/04/2019, para exercer atividade de beneficiamento de pintura eletrostática a pó em peças de aço, alumínio e metais em geral. Processo Administrativo Nº 6285/01-11. Com condicionantes.
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL N.º84/13
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Contagem, no uso de suas atribuições e com base no artigo 38, §1º da Lei Complementar 82/2010 c/c art. 11 da Resolução 01/2010, concede ao empreendimento Marcenaria Carlos Carvalho Ltda., CNPJ: 41.841.578/0001-58, localizada na Rua Pérola, nº: 28, Bairro Arvoredo 2ª Seção, Contagem, Minas Gerais, Certidão de Regularidade Ambiental – Diretrizes Ambientais, com validade até 30 de abril de 2021, para exercer atividade de confecção de móveis, portas, janelas, marcos em madeira e MDF, conforme autos do processo administrativo nº 03ª.00873/2011.Com condicionantes.
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL N.º71/13
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Contagem, no uso de suas atribuições e com base no artigo 38, §1º da Lei Complementar 82/2010 c/c art. 11 da Resolução 01/2010, concede ao empreendimento Monteiro de Barros Logística Ltda., localizada na Via Municipal Vereador Joaquim Costa, nº: 1.795 – Galpão 01, Bairro Campina Verde, Contagem, Minas Gerais, Certidão de Regularidade Ambiental – Diretrizes Ambientais, com validade até 27 de fevereiro de 2021, para exercer atividade de armazenagem e transporte de produtos alimentícios, conforme autos do processo administrativo nº 03A.14299/2010.Com condicionantes.
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL N.º68/13
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Contagem, no uso de suas atribuições e com base no artigo 38, §1º da Lei Complementar 82/2010 c/c art. 11 da Resolução 01/2010, concede ao empreendimento Maria Dinalva da Silva, CNPJ.: 05.764.650/0001-27, localizada na Rua Sagrada Família, nº: 53, Bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem, Minas Gerais, Certidão de Regularidade Ambiental – Diretrizes Ambientais, com validade até 30 de abril de 2021, para exercer atividades de condicionamento físico e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, conforme autos do processo administrativo nº 03A.17796/2010.Com condicionantes.
CERTIFICADO LS Nº15/13
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Contagem, no uso de suas atribuições e com base no artigo 6º, inciso II da Lei Municipal Nº 3.789 de 23/12/03, e tendo em vista o previsto pelas Deliberações Normativas Nº 01/00 e Nº 08/04 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, concede à empresa MEPP – Fabricação e Comércio de Estruturas, Painéis Elétricos e Materiais Elétricos Ltda., CNPJ.: 10.474.196/0001-00, localizada na Avenida Estrela Polar, Nº 525, Bairro Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem – MG, Licença Sumária, com validade até 02/05/2021, para exercer atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição de energia elétrica, estrutura para painéis, mesas e quadros de comando e distribuição, caixa de disjuntores, cabines de força, púlpitos de comando e cubículos de média e alta tensão. Processo Administrativo Nº 5512/01-09. Com condicionantes.
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL N.º125/13

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Contagem, no uso de suas atribuições e com base no artigo 38, §1º da Lei Complementar 82/2010 c/c art. 11 da Resolução 01/2010, concede ao empreendimento Mecânica Internacional Elias e Imaculada Ltda., CNPJ: 66.333.568/0001-32, localizada na Avenida José Faria da Rocha, nº: 417, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, Certidão de Regularidade Ambiental – Diretrizes Ambientais, com validade até 30 de abril de 2021, para exercer atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos, conforme autos do processo administrativo nº 03A.09994/2011.Com condicionantes.
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL N.º55/13
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Contagem, no uso de suas atribuições e com base no artigo 38, §1º da Lei Complementar 82/2010 c/c art. 11 da Resolução 01/2010, concede ao empreendimento Móveis CN Indústria Ltda. – ME, localizada na Rua San Marino, nº: 120, Bairro Parque Ayrton Sena, Contagem, Minas Gerais, Certidão de Regularidade Ambiental – Diretrizes Ambientais, com validade até 27 de fevereiro de 2021, para exercer atividade de fabricação de móveis de madeira, conforme autos do processo administrativo nº 2735/01-05. Com condicionantes.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL Nº 297/2013
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Resolução Municipal Nº 01/2013, concede ao empreendimento Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL, CNPJ: Nº. 33.530.486/0138-83, localizado à Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, Nº 1.571, Bairro Cidade Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL, para exercer a(s) atividade(s) de galpão para depósito de material de infraestrutura de telefonia e telecomunicações, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os código(s) nº 5212-5/00.02, respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 08075/2013-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Certidão: 04(quatro) anos, com vencimento em 06/09/2017.
CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL Nº 298/2013
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Resolução Municipal Nº 01/2013, concede ao empreendimento Amazonia Indústria e Comércio Ltda., CNPJ: Nº.66.476.052/0001-47, localizado à Avenida das Américas, Nº 550, Bairro Presidente Kennedy, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, o CERTIFICADO DE REGULARIDADE AMBIENTAL, para exercer a(s) atividade(s) de beneficiamento de arroz; fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância produtos alimentícios, depósito de mercadorias para terceiros, exceto guarda móveis; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os código(s) nº 1061-9/01.00, 1099-6/99.00, 4691-5/00.00, 5211-7/99.00, 4637-1/04.00, 4637-1/07.00, 4661-3/03.00 , respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 03578/2013-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Certidão: 04(quatro) anos, com vencimento em 06/09/2017.

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 001/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2012

CONTRATADA: BRITO PUBLICAÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONTRATO:
1071 04.122.0046.2105; CÓDIGO: 33.90.39.68; FONTE: 010000
DATA: 27/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 017/2012- CONCORRÊNCIA Nº 017/2011
CONTRATADA: AMPLAMINAS ENGENHARIA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO EM 6,86% (SEIS VÍRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO), OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.
DO VALOR
R$67.237,79 (SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1121 12.365.0040.1095 CÓDIGO: 44.90.51.02; FONTE: 010100
DATA: 14/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2008 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2008
CONTRATADA: TCM –TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÕES E MÁQUINAS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO:ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO A SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, CORRESPONDENTE A 24,99% (VINTE E QUATRO VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO) DO VALOR GLOBAL.
VALOR: R$ 416.266,07 (QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA SEIS REAIS E SETE CENTAVOS),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1151 15.451.0009.2082; CÓDIGO: 33.90.39.12; FONTE DE RECURSOS: 010000

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

DATA: 23/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2012 – CONCORRÊNCIA Nº019/2011
CONTRATADA: EMURB – EMPRESA MINEIRA DE URBANIZAÇÃO LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEMEI RETIRO, LOCALIZADO RUA BARRAGEM DO RETIRO – S/N°, BAIRRO RETIRO, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM – MG.
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 20(VINTE) DIAS, A PARTIR DE 05/09/2013 E COM VENCIMENTO FINAL EM 25/09/2013.
DATA: 03/09/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº029/2011
CONTRATADA: CONSERCON CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS COLORADO, LOCALIZADA NA RUA IGOR S/N, NO BAIRRO COLORADO, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DE 13/07/2013 E COM VENCIMENTO FINAL EM 11/10/2013.
DATA: 11/07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2013 – CONVITE Nº 001/2013
CONTRATADA: ETHER CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI PEROBAS, MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.
PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO QUE AUTORIZAR O INÍCIO DAS ATIVIDADES.
VALOR: R$135.680,38 (CENTO E TRINTA CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA OITO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1121 12.365.0040.1095 – CÓDIGO: 44.90.51.02; FONTE: 010100
DATA: 02/09/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013
CONTRATADA: FATOR CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE APOIO AO ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INTEGRAL DO PARQUE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.
PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA 1ª (PRIMEIRA) ORDEM DE SERVIÇO
VALOR: R$200.322,08 (DUZENTOS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1102 08.243.0033.2081– CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 071102
1102 08.243.0033.2081– CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 371102
DATA: 22/08/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013
CONTRATADA: CMC-CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA DE ENGENHARIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA OBRAS DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE RECEITA, BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG.
PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS CONTADOS DA 1ª (PRIMEIRA) ORDEM DE SERVIÇO.
VALOR: R$253.088,88 (DUZENTOS E CINQUENTA TRÊS MIL, OITENTA E OITO REAIS E OITENTA OITO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1081 04.129.0055.1127 – CÓDIGO: 44.90.51.02; FONTE: 080004
DATA: 29/08/2013

C.M.D.C.A.C.

CMDCAC
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem torna pública a divulgação do resultado do teste escrito de conhecimentos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Contagem/MG – 2013.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

FUNÇÃO	INSCRIÇAO	CANDIDATO	NASCIMENTO	IDENTIDADE	P.OBJETIVA	P.ABERTA	T.PONTOS
101	00001	ADERSON BONCOMPAGNI	25/10/1981	MG.5.829.558	15	20	35
101	00002	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	16/01/1976	MG.6.377.722	40	45	85
101	00003	ADRIANA DE JESUS	07/04/1966	M.3.769.643	35	50	85
101	00004	ADRIANA DOS SANTOS XAVIER	20/08/1981	MG.111.694.09	20	45	65
101	00005	ALEXANDRE AMARAL MODESTO	23/06/1974	MG.525.233.2	15	5	20
101	00006	ALICE APARECIDA FERNANDES CALIXTO	12/10/1961	MG.214.121.0	35	30	65
101	00007	ANA PAULA LIMA PINTO	15/08/1986	MG.14.231.184	35	40	75
101	00008	ANDRéIA APARECIDA MIRANDA	20/09/1980	MG.110.097.94	20	45	65
101	00009	ANDREZZA CARVALHO ALCâNTARA	14/01/1977	MG.802.214.9	25	45	70
101	00087	CARLOS GUEDES DE SOUZA	27/03/1979	MG8599236	5	10	15
101	00010	CéLIO GONçALVES BOTELHO	18/01/1987	MG.15.126.641	40	40	80
101	00011	CINTIA PORTELA VIEIRA	30/07/1982	MG.117.891.53	25	50	75
101	00014	CLERIA MARIA DOS SANTOS TOMAZELLI	03/05/1972	M.7.821.744	20	15	35
101	00015	CRISTIANE RODRIGUES GOMES	25/07/1980	MG.12.645.858	30	40	70
101	00017	CRISTIANE VIANA PRATA	19/07/1982	MG.11.755.706	25	50	75
101	00018	DEBORA FRIDA CARNEIRO DE AGUIAR	05/03/1987	M.6.14.905.452	35	40	75
101	00019	DENIS FRANCIS MENESES FELISBINO	17/03/1985	MG.11.883.216	20	40	60
101	00020	EDER BRUNO CERQUEIRA	07/02/1979	MG8108744	30	50	80
101	00021	EDNEIA DE ANDRADE OLIVEIRA	25/07/1983	ME.12.094.017	40	45	85
101	00022	ELDA ADRIANA PERES DA COSTA MACHADO	23/05/1975	M.459.968.7	10	45	55
101	00024	ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA ASSIS	11/04/1956	MG.714.123	20	40	60
101	00025	EMILIANA DE CáSSIA LANA	08/01/1986	MG.14.905.369	20	45	65
101	00026	ERCI BARBOSA DO NASCIMENTO	25/04/1958	M2.602.876	30	50	80
101	00027	ERIVALDO DAMACENA BASTOS	20/03/1972	MG.827.344.9	35	50	85
101	00028	ETIENE ARAúJO MARTINS DE Sá	07/04/1964	M.8.914.627	35	50	85
101	00029	EUJáSIO BARBOSA	26/07/1970	MG.5.379.884	10	15	25
101	00030	FERNANDO APARECIDO RAMOS	21/07/1965	MG.2.488.578	15	15	30
101	00031	FLáVIO VIEIRA BRAGA	09/07/1984	MG.12.040.708	30	15	45
101	00032	GERSON GOMES DE ALMEIDA	05/09/1964	MG.442.225.9	0	30	30
101	00033	GILVâNIA ALVES PEREIRA SILVA	02/11/1969	MG.5.655.470	30	45	75
101	00034	IRISNALDA FERREIRA SANTOS COSTA	01/11/1969	190.365.12	5	25	30
101	00035	IRLAINE LACERDA DE OLIVEIRA	29/12/1988	MG15622703	15	40	55
101	00036	JHAINE VEREDIANA DIAS	15/03/1987	MG.139.104.89	30	50	80
101	00037	JOSé ADAUTO DA SAILVA	11/10/1946	M3.125.546	5	30	35
101	00038	JOSé DOMINGOS DE PAULO	19/07/1964	M3212479	20	10	30
101	00039	JOSEANE COSTA DOS SANTOS RODRIGUES	27/07/1976	MG.6.493.123	30	40	70
101	00040	JULIANA BATISTA PRADO	05/01/1979	MG.105.999.80	25	35	60
101	00041	JUNIONR ALKIMIM GONCALVES BRUM	16/12/1980	MG.12.611.842	40	45	85
101	00042	KENNEDY TELES DOS SANTOS ROSA	26/09/1988	MG.14.437.242	15	30	45
101	00043	LEIZIRLENE CAETANO DO ESPíRITO SANTO	09/03/1966	MG.3.892.099	40	45	85
101	00044	LUCIA JANUARIO SALGADO ALVES	14/06/1957	MG.432.714.4	30	25	55
101	00045	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA ARAúJO	27/04/1977	MG.7.521.478	30	20	50
101	00047	LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS	16/10/1980	MG.11.821.289	40	50	90
101	00048	MARCOS JOSé DE MATTOS	07/05/1957	12300473	25	45	70
101	00050	MARIA HELENA DINIZ DE OLIVEIRA	11/01/1960	M.1.681.434	45	50	95
101	00052	MARIA SALETE DOS SANTOS	14/09/1959	M.2.135.575	15	5	20
101	00054	MARINA APARECIDA DUTRA	10/05/1964	MG.339.817.4	20	40	60

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

101	00055	MARLENE MEDEIROS DE ASSIS	12/10/1971	M.4.303.151	20	35	55
101	00056	MARTA DA SILVA FRAGA	05/04/1972	MG.6.212.766	45	40	85
101	00057	MARTA DE FARIA VIEIRA	18/06/1963	MG.522.253.3	10	50	60
101	00058	MARTA HELOISA DA SILVA SOUZA	16/08/1963	MG.3.910.759	20	35	55
101	00059	MAURíCIO FERREIRA DE SOUZA	04/06/1980	MG.11.298.812	15	10	25
101	00060	NELSON SILVA	23/09/1947	M179914	35	50	85
101	00061	PRUDêNCIO CAMILO DOS SANTOS NETO	16/11/1969	MG.7.318.425	30	35	65
101	00062	QUELI APARECIDA MAIA	04/12/1976	M9141264	40	40	80
101	00063	RAQUEL CRISTIAN DOS SANTOS	15/07/1980	MG.11.185.221	35	50	85
101	00064	REGINA ANDREA VIEIRA DE AGUIAR	30/12/1971	M.6.482.295	10	15	25
101	00065	REINALDO DA SILVA BARBOSA	28/08/1979	MG.868.475.1	45	50	95
101	00066	RENATO TOMAS FERREIRA	23/12/1974	MG.10.874.462	10	15	25
101	00067	RHEJANE CASTELO DUTRA	08/11/1971	MG.898.022.7	15	10	25
101	00069	ROSANE TRINDADE PEREIRA SANGLARD	25/06/1968	M4.033.980	25	5	30
101	00070	SADAN DA CRUZ SANTOS	26/08/1992	12275749	25	50	75
101	00072	SANDRA MARIA LOPES	27/08/1963	M.2.156.172	35	35	70
101	00073	SARAH CAROLINA OLIVEIRA DE PAULA	02/04/1988	MG14812244	20	40	60
101	00074	SERGINHO PEREIRA SILVA	28/11/1989	MG.14497103	30	40	70
101	00075	SIMONE MARIA COELHO	20/01/1969	MG5677934	35	45	80
101	00076	SIMONE MEDINA DE SOUZA	14/06/1974	MG.6703.561	25	40	65
101	00079	THAIS LIMA REIS	28/10/1985	MG.11.656.381	30	50	80
101	00080	VALERIA FIUZA DOS SANTOS GOMES	18/10/1978	MG.8.144.462	30	50	80
101	00081	VANESSA APARECIDA TIAGO BARBOSA	14/02/1962	MG.2.358.416	35	50	85
101	00083	VENéRIO ESQUáRCIO NETO	07/04/1966	MG.330.485.5	20	20	40
101	00085	WARNEY DOS SANTOS CARDOSO	09/03/1990	MG14999360	20	10	30
101	00086	WILLIAM MARTINS RIBEIRO	24/05/1974	M.4.356.961	30	40	70

Data, horário e local para interposição de Recursos contra reprovação no teste escrito de conhecimentos: 16/09/2013, das 08h às 17h. Os recursos deverão ser protocolados na FUNEC: Av. João César de Oliveira, 2.415, Eldorado, Contagem. Tel.: (31) 3391-7675.

Divulgação do resultado das análises dos recursos contra reprovação no teste escrito de conhecimentos: 20/09/2013 no Diário Oficial de Contagem.
Contagem, 13 de setembro de 2013.
Luana Torres
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem.

Fundac

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA "FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA" (FUNDAC)
Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas reuniram-se na Casa Amarela do Centro Cultural de Contagem, os membros Daniela Graciere Feitoza Diniz – presidenta, Nelson Batista Raimundo – titular, Sandro Medeiros – suplente, Isa Maria Marques de Oliveira – suplente e Guilherme de Souza Araújo - Roberto Duarte – assessor da Presidente do FUNDAC, para a quarta reunião ordinária do Conselho Curador da Fundação Municipal de Cultura de Contagem, por meio de convocação da Presidente do Conselho. A Presidenta deu início à reunião em que se apresentavam os membros convocados e solicitou aos presentes autorização para gravar a reunião e que a ata fosse mais completa, após consentimento ela dá início questionando ao Sr. Roberto Duarte se ele está presente representando a presidenta da FUNDAC Renata Lima, ele afirma que sim e diz que na realidade todo mundo tem um suplente e que na verdade para a presidenta da Fundaçãonão há uma suplência prevista no estatuto, mas que deveria ter e que seria algo a ser repensado, já que os outros cargos tem a suplência, e isso é uma coisa a rever no Estatuto a suplência da presidenta da FUNDAC. A conselheira Isa Marques coloca que tem que rever o estatuto como um todo, pois tem muita coisa truncada, não esclarecida, não está clara e questões também de organização da própria FUNDAC, ela ressalta que tem que revê-lo como um todo e não somente a parte referente ao Conselho Curador. O senhor Roberto ressalta que como o estatuto não coloca a questão da suplência ele evidente não tem o direito de voto, que ele irá ouvir e se houver necessidade de manifesto ele se manifestará e questionou se eram quatro pessoas para dar o quórum. A presidenta Daniela Graciere responde não saber corretamente, mas pensa ser 1/3 dos conselheiros, no entanto é necessário rever no estatuto, porém, que alguns conselheiros estão mais atuantes e diz que é necessário pensar uma maneira para que esse quórum seja mais efetivo e então pensar uma estratégia para que essas pessoas estejam presentes nas reuniões ou até mesmo na mudança do estatuto, ressaltando fazer necessário repensar o estatuto sugerindo uma reunião urgente com o prefeitoe evidenciando o caráter de urgência, pois acredita que o estatuto esteja incorreto, pois como é que você coloca que seu próprio fiscalizador são seus indicados? O conselho fiscal é todo indicado pelo prefeito. Então para o estatuto ter um conselho paritário. A Conselheira Isa Marques acrescenta de ter uma representatividade de entidades ligadas à Cultura, sociedade civil, sociedade jurídica além da FUNDAC também, como essas pessoas estariam representando as entidades e órgãos ou instituições elas estariam trazendo a responsabilidade de

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

estarem respondendo por essas instituições dentro do conselho, trazendo as discussões para dentro do conselho e trariam também uma responsabilidade do que propriamente uma pessoa só e Daniela Graciere acrescenta indicações como ter pessoas da OAB, do CRC que poderiam já nos orientar também, não só pessoas de cunho artístico e cultural, mas pessoas que também representem estes, concordando com a colocação da conselheira Isa Marques, e Daniela Graciere dá prosseguimento questionando a presença dos dois conselheiros que são funcionários da fundação e que o conselho solicitou um parecer e esse parecer não veio, e que acredita não ser possível a participação dessas pessoas, mas o Sr. Roberto Duarte ressaltou que eles foram indicados antes da nomeação, assim Isa Marques disse que então tem que haver uma substituição, tem que ser informado que eles foram nomeados e que haverá a substituição e o senhor Roberto prossegue dizendo que tem que pedir o parecer da procuradoria. Então Daniela Graciere aproveita e diz que seria para solicitar no mesmo parecer a legalidade da participação de funcionários públicos, no conselho, no entanto a conselheira Isa Marques e o Sr. Roberto esclareceram que não havia problema e Isa Marques ressalta que o número de conselheiros deve ser pensando. Daniela Graciere relata que o conselho fiscal quase todos são diretores da FUNEC e que não é nada paritário e ressalta a complexidade da função e se os conselheiros fiscais teriam experiência na área, a conselheira Isa Marques questiona ainda se esses mesmos conselheiros acompanham as atividades da FUNDAC, se estão envolvidas ou não. A Conselheira Daniela reafirma que só há professores e o Sr. Roberto Duarte esclarece queesses professores são diretores e que a escola tem um caixa escolar e o diretor da escola trabalha direto com questões financeiras. A Presidenta Daniela Graciere ressalta que ela quer dizer com sua colocação, é que o Conselho Fiscal só tem diretor, logo, talvez só tem um tipo de olhar, se no Conselho Fiscal tivesse uma outra pessoa do Conselho Regional de Contabilidade, por exemplo, seria muito mais enriquecedor para a Fundação e a conselheira Isa Marques acrescentou que poderia ser da Secretaria de Planejamento. O Sr. Roberto Duarte diz que uma coisa que o Conselho Curador não podeesquecer, que ele acha que é um grande problema desta questão é que esse é um estatuto que o governo recebeu e que nesse estatuto define quem escolhe tanto o conselho fiscal e o curador é o prefeito e ele simplesmente fez isso a escolha. E Daniela Graciere responde dizendo que o conselho curador não está questionando a legitimidade das escolhas e sim que este estatuto está truncado e que nós podemos melhorá-lo e que dentro do próprio estatuto fala que o conselho curador pode sugerir modificações e é isso que estamos querendo. Todos os conselheiros concordam com a colocação da Presidente do Conselho.O conselheiro Sandro Medeiros acrescenta que é necessário pensar na competência dessas pessoas, pois às vezes tem pessoas que só colocam o nome para preencher, exercer o cargo e às vezes não tem nenhuma atividade dentro conselho fiscal, da área. O Sr. Roberto questiona-o o que se entende por "da área". E o conselheiro Sandro Medeiros responde como sendo pessoas que se conhecem, membros ativos que os presentes pudessem conhecer quem é, o currículo das pessoas, para o conselho fiscal, e das pessoas que integram o conselho. E o Sr. Roberto Duarte explica que o conselho fiscal é composto por pessoas formadas em curso superior e pelo que ele observa que a maioria está na direção de escolas, então acredita que essas pessoas na função delas enquanto diretores e, relata que também foi diretor, tem a experiência para exercer, pois uma das coisas que o diretor mexe chama-se caixa escolar, dessa parte financeira o ele domina muito bem é ele quem faz toda a movimentação da escola, prestação de contas, etc, então são pessoas que tem formação na área. Daniela Graciere diz que tem capacidade, experiência, formação ela não diria e o Sr. Roberto Duarte diz que a formação teria que ser na área da contabilidade. E Daniela Graciere continua, relatando que não sabe o que se pode fazer sobre o conselho fiscal talvez solicitar (o conselheiro Suplente Guilherme de Souza chega 12 min. do início da reunião) –uma nova composição, pois nós já estamos no mês sete e o conselho fiscal até hoje não deu nenhum parecer ela já solicitou duas reuniões, e essa solicitação sequer foi respondida, e ressaltou que já estamos no mês 7 e nenhuma reunião foi feita, de acordo com o estatuto eles deveriam fazer no mínimo quatro reuniões anuais e em agosto começará as demandas para fazer o fechamento do caixa, além do que não entendo a legitimidade de algumas ações, pois foram fechados dois convênios que estão no diário oficial ano 22 ed.3131 e outro: ano 22 ed. 3138, e esses convênios não passaram pelo crivo do conselho curador e nem do fiscal. Os convênios foram com o Arturos e o segundo foi com o coral Musicanto, ela pergunta como se fecha convênios repassa o dinheiro e não há reunião de conselho fiscal. Ela coloca essa questão na mesa, pois realmente se encontra em dúvida, pois não sabe se isso é correto, na verdade acho que isso não é correto. A conselheira Isa Marques relata que se estiver previsto no estatuto, está correto e o conselheiro Sandro Medeirosdiz que os convênios não são novos, são convênios que já existiam. E Daniela Graciere considera, pensando que a FUNDAC é nova, portanto, é um convênio novo. O conselheiro Sandro Continua sua consideração dizendo que esse convênio vem desde a época da Secretaria de Educação e Cultura. E o Sr. Roberto considera que os Arturos tem esse convênio há anos. O Conselheiro Guilherme questiona então para quêtem esse conselho então? E o Sr. Roberto diz não está colando isso. E Sr. Guilherme de Souza ressalta que estamos falando disso. O Sr. Roberto Duarte expõe que ele não sabe se o conselho fiscal e o curador tem o poder de impedir que a Fundação faça o convênio, e sugere a leitura do estatuto, mas que acha que ela pode fiscalizar, mas impedir que a fundação realize um convênio acredita que é impossível. A Conselheira Daniela concorda dizendo que impedir, realmente não pode e o Sr. Roberto Duarte prossegue dizendo que acha que fiscalizar pode, mas que no estatuto não está colocando nenhuma atribuição do conselho curador ou do conselho fiscal de impedir qualquer convênio que a Fundação faça, mas ressalta que podemos olhar no estatuto, ver o estatuto novamente, ele então lê o estatuto e diz que não vê nada que do assunto lá. Daniela Graciere continua concordando a respeito que sobre o conselho curador não fala que tem que aprovar ou não um convênio, no entanto, no estatuto consta que os conselheiros devem aprovar os planos anuais e plurianuais de trabalho da Fundação inclusive as propostas orçamentarias apresentadas pelo Presidente, no entanto, a nossa Fundação não teve um plano anterior, porque o que acontece, como foi aprovado 0,24% para a Fundação, e para esses 0,24% deveria ter um plano, a Conselheira solicitou que se ela estivesse errada a corrigisse e prosseguiu dizendo que a prefeitura anterior deveria ter mandando um plano de trabalho, e quando o Conselho Curador solicitou esse plano de trabalho a atual gestão relatou que a gestão anterior não tinha deixado um plano e que eles fariam um, que tá até aqui na mesa, só que... o Sr. Roberto Duarte a interrompeu esclarecendo que foi passado para o Conselho Curador um plano de trabalho, como aqueles 3 milhões seriam gastos, e ressalta que o que o Conselho tem é o plano que o governo deixou, e que já está fechado, e Daniela Graciere questiona então, porque foi passado ao conselho como se fosse a atual gestão que tivesse feito o Sr. Roberto Duarte entende que estão se falando de duas coisas diferentes e Daniela Graciere reafirma que o documento que se encontra em suas mãos foi apresentado para o conselho como plano de trabalho, mas o Sr. Roberto Duarte ressalta que está escrito atividades realizadas, e Daniela reafirma que foi solicitado o plano de trabalho. Então o Sr. Roberto Duarte questiona a Daniela Graciere o que ela chama de plano de trabalho. A conselheira lhe responde sendo um plano onde se coloca tudo, como objetivo, por exemplo, e a conselheira Isa Marques complementa: o quê, como, quanto e porque, sendo isso um plano de trabalho. A conselheira Daniela Graciere reafirma que o documento foi apresentado como plano de trabalho, mas o Sr. Roberto Duarte confirma que aquilo é atividade realizada, Daniela Graciere, repete novamente que o conselho havia solicitado o plano de trabalho e a conselheira Isa Marques ressalta que o documento está mais para um cronograma. A conselheira Daniela Graciere concorda com a Isa Marque e acrescenta que solicitou uma coisa lhe entregaram outra, ela relatou que quando entregaram os documentos, ela disse que ele não era um plano de trabalho e a resposta foi"é isso que nós temos", a conselheira Isa Marques reafirmou que o documento está mais para um cronograma de atividade, e Daniela Graciere expõe que não foi"atividades realizadas" solicitada, mas foi isso que foi entregue e que ela havia especificado, até para o conselho saber... o Sr Roberto a interrompe esclarecendo que o plano de trabalho em todas as secretarias será feito através do PPA(Plano Plurianual), que ainda não foi feito, e que estátendo inclusive uma formação para os funcionários, e ele mesmo participa desse grupoe que neste dia mesmo haverá uma reunião para fazer o PPA que é o Plano Plurianual de todas as secretarias, a Prefeitura agora vai fazer inclusive PPA diferenciado que vai casar com as outras Secretarias, então o PPA não foi feito ainda e nem apresentado dentro da câmara municipal. Daniela Graciere pergunta para quando é previsto esse plano e o Sr. Roberto Duarte responde que acredita que ele deve sair por volta de setembro. A Conselheira Isa Marques ressalta que ele vai para a Câmara para ser aprovado. E o Sr. Roberto Duartecontinua colocando que a prefeitura está trabalhando de forma correta, ela contratou uma empresa para dar formação para que os funcionários de todas as secretarias façam o plano interno e a base dele será a do governo de estado. A conselheira Isa Marques considera dizendo que o que acontece, é que o primeiro ano de governo a prefeitura funciona pelo plano da administração anterior e eles elaboram daqui para frente, a câmara não entra de férias enquanto não aprovar. Sr. Roberto Duarte diz que se o conselho quiser pegar o plano que foi feito na gestão passada... o conselheiro Sandro o interrompe expondo que a "cultura"estava junto com a Secretaria e o Conselheiro Nelson Batista relembra em uma reunião anterior, foi dito que a Fundação passa a ter legitimidade a partir desse ano, portanto, trabalha até então com o estatuto anterior e que propunha-se fazer uma alteração, poisdiscordava de questões colocadas no estatuto vigente e o Plano de Trabalho também seria diferente, que a Fundação faria o Plano de Trabalho para esse ano entendendo que até não tinha recurso próprio, mas que apresentaria um plano de Trabalho do qual o conselho havia solicitado o plano posterior, o conselheiro ressalta ainda que perguntou qual linha, pelo menos uma linha de trabalho que seria executada neste ano para que tenha elemento para discutir no PPA, que se aprova esse ano para o recurso no ano que vem.Continua: nós não temos um plano de trabalho em execução até com recurso já em caixa, que é o do recurso do ano anteriore, se não tem um Plano de Trabalho para execução disso aqui(referindo ao plano

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

de atividade) o quê se pensa inclusive para o Plano de Trabalho do ano que vem que já tem um recurso próprio da Fundação?E quando o conselho questiona o conselho fiscal é que queremos um parecer, não com o ponto de vista de impedir, mas até mesmo para se discutir quais são essas estratégias de execução dentro do plano orçamentário, dentro dos recursos do ano passado e que se pensa para que se possa contribuir no plano de trabalho e na discussão Plano Plurianual do ano que vem. A conselheira Daniela Graciere reafirma que ninguém está discutindo se Arturos ou Coral Musicanto devem ou não receber esse recurso, mas ao mesmo tempo, que critério é esse? Por que eles recebem, porque não é,(enquanto conselho curador, não enquanto conselho fiscal) que critério que são utilizados e é importante deixar isso muito claro para a sociedade por que os Arturos recebem e por que não outra entidade, o conselheiro Nelson Batista concorda dizendo que é legítimo, é uma conquista. E o conselheiro Sandro Medeiros cita a comunidade do Ciriacos e Daniela completa dizendo que esta não recebe e isso não é claro. O Sr. Roberto Duarte responde: nós podemos pensar o seguinte, como nós não temos um fundo, e estamos trabalhando para isso,que a partir do momento que tiver um fundo, no meu entendimento acaba-se, ou pelo menos no meu entendimento o pessoal deveria acabar com esses convênios, porque então todos podem recorrer ao fundo. A conselheira Daniela continua dizendo que mesmo assima FUNDAC tem que ter critérios e todos podem recorrer ao convênio também, mas o que ela quer dizer com tudo isso é: qual a postura da fundação frente a todos aqueles que recorrem ao convênio com a Fundação? O Sr. Roberto Duarte responde que esses convênios já existiam anteriormente, mas nunca ninguém questionou a legitimidade até então. Daniela esclarece que o próprio FPC Contagem já questionou o governo anterior não só o convênio dos Arturos, mas qualquer outro convênio feito. O Sr. Roberto pergunta se teve problema do ponto de vista da questão ética? Se o dinheiro foi usado para essa finalidade? Daniela ressalta que não está questionando se os Arturos irá utilizar corretamente e acredita que utilizam sim para os fins que eles colocam, da mesma forma que o Coral Musicanto, ela questiona é por que, que a Fundação faz o convênio com essas duas entidades porque não é claro, pois como ele disse que tem critérios no Fundo, também tem que ter critérios para fechar os convênios e esses critérios por mais que sejam, por exemplo: Os Arturos é patrimônio imaterial da cidade de Contagem, ótimo maravilhoso critério, só que tem que ter critérios claros. Porque dessa forma abre-se uma porta, para comunidade falar você só está ajudando uma entidade e isso é errado. O Sr. Roberto sugere ao conselho curador que apresente uma proposta a Fundação. A conselheira Daniela considera ser importante debater para organizar a proposta para mandar para o prefeito para a mudança do estatuto, porque não dá para trabalhar da forma como se encontra e coloca que pelo o entendimento dela os convênios considerados só foram fechados novamente, porque já existiam. O Sr. Roberto responde que pelo seu entendimento se manteve alguns convênios que existiam anteriormente. A conselheira Isa Marques considera ser um aditamento deles e o conselheiro Sandro Medeiros avalia que é importante dar alguma informação, porque ele mesmo já escutou que às vezes tem músicos contratados que ganham bem e não fazem uma atividade com a comunidade, com as pessoas e, só chegam para fazer aquela apresentação ali e não sabemos como é que isso funciona, não tem o envolvimento com a comunidade. A conselheira Daniela Graciere responde ao Sandro Medeiros que para fazer isso é necessário ter critérios, tem que ter plano de trabalho, porque qualquer dinheiro público que você vai utilizar depois você tem que dar um retorno, mostrando fotos e fazendo um relatório assinado, prestação de contas e não fica claro no Diário Oficial quais critériose como será o acordo. Sandro Medeiros considera a importância da contrapartida social, por exemplo, o coral poderia fazer apresentações em escolas, isso, fazendo uma articulação com a comunidade fazendo realmente acontecer mesmo, só de vez em quando contratar uma verba para contratar uns músicos e chegados. O conselheiro Nelson Batista expõe que o conselho vê a conquista para os artistas, mas esse critério que Daniela levanta, é que quando se trabalha por meio de convênios, existe umas peculiaridades da gestão pública, ela exige determinadas questões que engessam inclusive os meninos no RAP apresentar uma proposta e disputar um convênio, do grafite disputar e conseguir recurso, um convênio com a prefeitura e a Fundação ela vem justamente na contramão disso, ela te dá uma outra amplitude do ponto de vista da participação e uma busca de todos de forma mais paritária, mas para isso tem que ter um plano de trabalho, critérios específicos. O Sr. Roberto Duarte o responde dizendo que o plano de trabalho não irá determinar isso, o quê vai determinar é a criação do Fundo de Cultura, aí sim tem-seum edital, os artistas apresentam o projeto, tem o processo seletivo e aprovação e aí nós vamos de fato à democracia. Nesse aspecto o plano de trabalho define as linhas gerais de ação, mas o quêo Sr. Nelson está colocando, vai ser definido a partir do momento que for implementado o Sistema Municipal de Cultura, com o Fundo de cultura, como acontece em Betim, Belo Horizonte e outras cidades, acredito que nós iremos resolver o problema no convênio apartir do momento que criarmos o Fundo, porque sem o Fundo evidentemente era como o governo anterior fazia, fazia convênio com quem ele achava que era interessante para ele,tinha convênio de um milhão e meio, isso acabou nesse governo, os convênios foram minúsculos em relação aos convênios anteriores, tinha com uma entidade com mais de um milhão, e nessa gestão foram feitos dois convênios, nãolembro, acho que um de 18 mil, mas isso aí já foi um passo importante, se fez convênio até agora com duas instituições que já haviam convênios um, a questão dos Arturos está colocado presente em todo o ano a festa dos Arturos, agora eu acho que iremos avançar nisso com a criação do Sistema que é um compromisso do governo de implementar isso ainda esse ano, aí nós vamos democratizar, acredito no meu entendimento que podemos acabar com os convênios ou pelo menos diminuir, masacho que poderia, porque o Fundo vai ser o local que o artista vai buscar os recursos. A Conselheira Daniela Graciere deixa claro que não é a favor dos convênios da forma que são feitos, pensaque deveria ter pelo menos uma carta explicando como foramrealizados, e porque foram as duas entidades contempladas, para ser mais claro, já que estamos falando de um governo onde temos um governo que tem uma Secretaria de transparência, o prefeito Carlin fez uma secretaria de transparência, que parece que Albert é o secretário, é importante ter isso dentro da política da Fundação, porque chegam artistas à conselheira e questionam tudo isso que foi colocado, então ela responde a eles que não sabe. Logo, ela gostaria que a Fundação respondesse a esses critérios:porquê? Qual a importância desses convênios para a comunidade, entre outros, ela entende a importância do convênio, mas pensa que essas coisas devem ser documentadas. A conselheira Isa Marques acredita que toda ação da FUNDAC, deve dar ao menos ciência ao conselho, pois o conselho está quase que por fora de algumas questões e ele trabalha paralelamente com a FUNDAC no sentido de apoiar e assessorar a FUNDAC em questões políticas, administrativas e também acredita que estamos trabalhando muito desvinculado, por isso tá gerando esses questionamentos, esses problemas,esses impasses o que é ruim para a FUNDAC e é ruim também para o conselho, porque não cria um relacionamento um diálogo constante, seria interessante pelo menos dar ciência, claro que o conselho está na instância de deliberação, não está na instância de decisão, como foi colocado incialmente. A conselheira Daniela Graciere concorda, mas ressalta que o conselho deve aprovar os planos anuais e plurianuais de trabalho da Fundação, a conselheira Isa Marques concorda, dizendo que está se reportando ao convênio específico para não gerar essas lacunas, (A conselheira Daniela Graciere concorda) mas então, a gente estando fora com os artistas, poderemos falar,informar a sociedade, como chega, por exemplo, igual no caso que Daniela expôs, porque tem esses convênios para podermos responder de uma forma correta pelaFUNDAC, estamos aqui representando a FUNDAC também, e precisamos acabar com esse descompasso, precisamos dançar juntos no mesmo compasso. Daniela Graciere concorda e acrescenta que como o conselheiro Nelson falou, nós tivemos uma luta muito grande para ter a Fundação para ela está distante e a ideia é fazer com que essa fundação funcione, funcione da melhor forma possível para todos os artistas da sociedade e assim para a sociedade. A conselheira Isa Marquesconsidera que tanto quanto questões de ordem administrativa,de ordem de estrutura, estamosna Fundação para auxiliar, é o nosso papel, está na nossacompetência. O conselheiro Sandro Medeiros diz, que vê precisamos da implantação do plano, porque, por exemplo a Fundação está funcionando como Secretaria no momento em que nós estamos e tem que ter a implementação do plano para depois podermos cobrar essa coisas mesmo. A Conselheira Isa Marques esclarece que não é bem assim, ela pensa que esse plano é uma diretriz de politica maior, econômica de desenvolvimento, o que acontece e o que ela está percebendo é uma pequena confusão, a FUNDAC é uma fundação que está vinculada a uma secretaria, não está funcionando como uma secretaria, ela está vinculada a um órgão superior do governo provisoriamente e para ela ter autonomia ela tem que ter alguns processos jurídicos que ainda está caminhando, tramitando e que não sabe que ponto que está, mas isso aí sim é um processo fundamental que vai atender demanda da FUNDAC com os artistas, ela vai aproximar e resolver essa questão, não a relação entre conselho e FUNDAC, conselho e FUNDAC é uma questão mais interna. É algo que estamos tentando resolver para a política da cidade com a sociedade. O conselheiro Sandro Medeiros insiste quena questão do Fundo para fazer inscrição, devido essa diversidade de artistas de encaminharem seus projetos, então só depois dessa implementação que poderemos ter isso, porque por hora não, mas para o ano vem, que isso tem que estar funcionando, então não passa por uma consulta. Isa Marques diz que até enquanto isso dá pra gente acompanhar junto com o FUNDAC nãoé só a partir de. O Sr. Roberto Duarte a interrompe explicando que a fundação foi desvinculada da Secretaria de Educação, e não tem nada haver com a Secretaria de Educação mais, a questão é que a Fundação recebeu um orçamento votado do governo anterior e as diretrizes, são todas elas do governo anterior, com gastos determinados, e que essas diretrizes jáforam passadas para o conselho, a FUNDAC está presa nas ações do governo anterior, na verdade no ponto de vista político não e só a Fundação, mastodas as secretarias estão presas no orçamento anterior, esse primeiro ano na realidade estamos andando na trilha que o gov. anterior deixou. Sandro Medeiros pergunta se funcionando com a secretaria anterior. O Sr. Roberto Responde que não, porque ela foi separada do ponto de vista financeiro, que é o

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

mais importante. Quem deixou o legado de 3 milhões e pouco foi o governo passado, nós temos simplesmente que andar assim, não tem como fugir e outra coisa que não podemos esquecer é que a Fundação tem cinco meses do ponto de vista jurídico. Isa Marquessugere que o quê o conselho pode fazer até fechar esse primeiro ano é estruturar algumas questões, pois no ano que vem já começa com uma estrutura nova.O Conselheiro Sandro Medeiros diz que porque o Plano Anual tem que ser ano que vem e a conselheira Daniela Graciere esclarece que o plano anual tem que ser fechado até no final de outubro, para passar pela aprovação do conselho e ao mesmo tempo passando por essa aprovação no inicio de novembro o Plano Anual vai para o Legislativo. Isa complementa: Porque o legislativo irá aprovar as verbas que estamos solicitando, se for de acordo. Sandro questiona sobre a uma questão que tem que ser 1% do PIB para a cultura e aumentaria a verba. O Sr. Roberto explica: É a PEC 150, acho que essa PEC dificilmente passa no congresso no início estava até animado, mas agora estou achando que os governos principalmente do nordeste estão jogando pesado contra ela. A conselheira Daniela Graciere diz que: ao mesmo tempo a gente tem que trabalhar com a realidade de Contagem o movimento social e artístico está muito forte, nós não podemos aceitar 0,24%, hoje nós temos uma Fundação e ela trabalhar com 0,24% é um absurdo, sabendo que a secretaria de esporte e lazer,acho, que recebem o triplo. Sandro Medeiros fala que é importante colocar em pauta para conseguirmos verba pro ano que vem, se tem condições de aumentar, solicitar mais e pergunta o que o conselho pode ajudar. O Sr. Roberto Duarte responde que essa discussão terá que ser feita com o governo do ponto de vista do Fundo, porque são duas áreas que temos que pensar, do ponto de vista do Fundo o quê o governo vai pensar em relação ao Fundo, qual seráo mecanismo que ele vai usar na criação do Fundo, se vai ser repasse direto ou se vai ser renúncia fiscal, porqueContagem tem uma peculiaridade, tem uma maior parte do Fundo que vem de IPTU e em Contagem perde 150 milhões anualmente por não cobrá-lo, então compararmos a Betim o INSS e o ISS. O conselheiro Sandro ressalta que em Contagem gera muito mais. E o Sr. Roberto continua: entãoisso é algo que vamos definir,será discutida e essa discussão será feita inclusive na conferência. A conselheira Daniela Graciere solicita que deixe em ata que o Plano Anual da Fundaçãopasse pelo Conselho Curador antes de ser apresentado para o legislativo e/ou executivo, para ser aprovado pelo conselho e que é legitima essa solicitação, não pode ter somente ciência, mas que o conselho aprove, pois está no estatuto, e aí sim ir para o legislativo e de lá será aprovado ou não o quê foi solicitado, é importante deixar claro essa questão.A conselheira pergunta: quando isso vai para o legislativo? Porque geralmente a aprovação do orçamento é no começo de dezembro, finalzinho de novembro, então penso que para aprovarmos algo tão importante quanto esse, precisamos pelo menos de um mês a 20 dias de distância, a conselheira Isa Marques considera que então o conselho faça uma reunião extraordinária e sugerir uma data para que esse plano anual estejanas mãos do conselho, como, 1º de novembro, o Sr. Roberto Duarte responde que vai depender em como irá caminhar os planos anuais da prefeitura, mas que acredita que até em novembroserá possível, a ideia é que esteja pronto por volta de setembro, pois já começarão a ser elaborados em agosto,e outubro ou novembro já deve está indo para a Câmara. Daniela Graciere sugere a última semana de outubro E o Sr. Roberto Duarte considera esperar por volta de setembro para ver se o plano anual já estará pronto e então define a data depois, explicando que talvez possaser até antes A conselheira Isa Marques concordou e a conselheira Daniela Graciere sugere uma votação, para uma possível data, para se resguardar, não ficando para ultima hora, pois o conselho não recebe por aquele trabalho, então deve-se organizar para as coisas não ficarem corridas, sendo então o início de novembro sua sugestão. A presidente da Fundação Renata Lima chega à reunião e o Sr. Roberto Duarte a situa do que aconteceu anteriormente na reunião – ele informa da fala da gravação e Renata Lima não vê problema, o Sr. Roberto continua e comenta do conselho fiscal e dos dois nomes de conselheiros que são da Fundaçãoa Presidente Renata Lima disse que é permitido que foi conferido. Sobre os convênios ela esclarece que o critério foi uma renovação, e diz: já tinha o convênio e até conseguimos reduzir, porque não dava para manter o valor porque já existia um convênio, um trabalho, as atividades dos Arturos já iam acontecer e então, nósvimos a importância de estar renovando, uma vez que eles já existiam, então não foi um critério de escolha, eles já tinham o convênio, o trabalho já estava em andamento e o Coral Musicanto a mesma coisa, sem o convênio não era possível pagar os professores, por isso foi renovado. O Sr. Roberto situou também à Renata Lima que: o conselho questionou também o plano de trabalho, porque não o apresentamos e sim plano de atividade?Então expliquei que é o PPA que vai ser elaborado ainda e o quê mostramos para eles foram aquelas atividades que realizamos, que o Plano de Trabalho Plurianual será efetivado, apresentado por todas as secretarias. Outra coisa levantada foi que o conselho fiscal ainda não se reuniu e eu coloquei também não cabe a nós a convocação do conselho fiscal. A conselheira Daniela esclarece: cabe também a Renata e a mim, tanto que já foi solicitado na última reunião e está na ata e eu solicitei duas vezes depois a convocação. A Presidente Renata Lima diz que irá confirmar com a secretaria, pois a agenda dos conselheiros está difícil e tem que reunir todo mundo, porque se não, não adianta fica um ou dois. A conselheira Daniela Graciere expõe sua preocupação, pois eles têm que fazer um relatório anual, apartir de agosto eles precisam começar esse trabalho, pois se não o que a fundação fez até então foi "ilegítimo. A conselheira Isa Marques considera que tem essa questão, não estamos questionando a competência, mas são diretores de escola, vices, são pessoas que são extremamente ocupadas, então quando elas vão despender um momento, tempo, para mexer exatamente com contas? Acreditando que se deve repensar a composição do conselho fiscal nesse sentido. A conselheira Daniela concorda e volta ao assunto do Plano, perguntando se marca uma data.O conselheiro Nelson coloca que: o plano na verdade vai ser escrito através de algumas informações que você vai pegando a partir das demandas já existentes e apartir daí monta um plano com as ações novas eu não sei se a gente ganha tempo. A partir das demandas dos dados já que a Fundação vai levantando, que a gente também vai tendo oacompanhamento dessas demandas, talvez Daniela terminar o plano todo, participar do processo e que o diálogo deve ser mantido e a gente passa a ter esse acompanhamento conforme o andamento da fundação, fazer uma analise com a Fundação contribuindo mais coerentemente, mais dialogado e a partir daí pensar ações novas para o ano. A conselheira Daniela pergunta se isso é possível à Renata Lima, e essa Diz que acredita que sim, e que não vê nenhum problema, com certeza. Daniela Graciere pergunta como se daria esse processo.O conselheiro Guilherme expõe: essas reuniões inclusive,queria levantar, que isso para mim na verdade é muito novo porque essa área de cultura eu já estou envolvido e tem muito tempo e nem vou falar das atividades, eu nem estou fazendo nada na cidade de Contagem, estou vindo porque já que me envolvi nesse negócio de conselho então estou aprendendo isso é política, é uma área que não me envolvo e quando me envolvi, essa área não é para mim, a área da cultura está muito fraca para mim, essas reuniões seriam só na parte da manhã, porque como a Daniela falou ela não está ganhando nada para estar aqui eu também não, e nem posso mais fazer isso. Quero ver como faremos, mas já como estou aqui, vou aprender e ver do que se trata não vou dá esse sangue que ela (fazendo menção a Daniela) dá, não vou e não posso e que pelo que estou vendo é um trabalho muito longo vai exigir muita coisa e eu não tenho essa entrega, mas vou participar da melhor forma possível. Agora quero ver essas reuniões, se pode ter um cronograma, eu vivo sem carteira assinada, eu estou aqui eestou perdendo, meu trabalho é assim, então eu tenho que ter isso bem claro antes, se podemosfechar algumas datas já, para tentar, porque isso já vi que vai demorar um tempo, eu nem consegui vir em outras reuniões, eu não vou porque não dá se me falar um dia antes ou dois, agora já tendo isso de antemão aí eu vou me inteirar do que se trata porque todo mundo tá empenhado em fazer a diferença na cultura de Contagem. O Sr. Roberto retorna um assunto: só voltando, a prefeitura está disponibilizando um curso para ser feito, a metodologia é do estado e depois se for interesse a gente pode passar para vocês o manual do estado, porque é uma questão metodológica tem que estudar o negócio não é simples, a sugestão que eu dou é; vocês esperarem a gente elaborar e depois vocês avaliam o plano, no conselho o dia dele é complicado porque o envolvimento, nós vamos apresentar o conselho avalia e quem bate o martelo é o legislativo. A conselheira Daniela considera a sugestão do conselheiro Guilherme e sugere uma data, todos entram em debate e fecha-setoda segunda feira do mês de 9h ao meio diae que em agosto poderemos falar das conferências, já terão sido realizadas, a conselheira Isa Marques retoma um assunto à Renata Lima: como eu disse Renata, aproveitando aqui, estava falando com o Roberto que o conselho existe com o intuito de poder caminhar junto com a FUNDAC assessorando, auxiliando, enfim, não é no sentido de estar caminhando cada um para um lado, mas sim com um diálogo para romper essas lacunas.De não chegar aqui com esse monte de questionamento, para que estejamos cientes de algumas coisas, isso seria interessante, igual os convênios porque se chegarem para Daniela e perguntarem: porque esse convênio foi renovado?E a gente poder responder junto à FUNDAC já que estamos representando a FUNDAC, porque para estarmos em sintonia, para não existir esse problema, estamos sempre reportando nem que seja pelo e-mail do conselho e estamosnesse diálogo e a coisa caminha junto. Daniela Graciere relata que ficamos sabendo através de documento de informaçõesque não são diretamente da Fundação se eu represento a Fundação eu tenho que saber da Fundação, para que a Fundação cresça é importante ter esse diálogo, porque também o conselho curador leva os anseios da sociedade civil também, e é um diálogo o que é a cultura para a cidade, porque a identidade tá sendo criada há muito tempo, e se não houver esse diálogo a Fundação vai perder. Esse diálogo é muito enriquecedor para uma Fundação dentro do conselho, porqueé uma ponte mais próxima e não pode perder isso. A conselheira Isa Marques ressalta que é importante o conselho ser apresentado para o pessoal da casa, mostrar que ele existe com o intuito de apoiar, ajudar pensando a estrutura política, é importante que o pessoal da casa saiba quem é o conselho e assim todos estarem em sintonia de forma mais próxima, e sugere que até a reunião de 11 a 12 chamasse os servidores. O conselheiro Sandro Medeiros considera que as atividades que venham a ser implementadas antes da aprovação do Fundo, que passem pelo conhecimento do conselho.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

O Sr. Roberto Duarte responde que o conselho tem que ter um entendimento quea Fundação tem uma autonomia administrativa e financeirapara realizar as políticas públicas dela, o quêestá colocado no estatuto, está bem claro. Não se pode amarrar a autonomia da fundação de realizar suas atividades, não dá para toda hora que for fazer uma atividade ter que chamar o conselho, mesmo porque esse não é o papel dele. A presidente Renata Lima considera que a questão de informar não é problema, e o Sr. Roberto concorda dizendo que informação é fundamental. Sandro Medeiros concorda e acrescenta,não quer falar isso não vaiacontecer, mas a informação é importante e que o conselho tenha ciência disso. A conselheira Isa Marques pondera o conselho tem um canale a FUNDAC pode nos reportar sempre que precisar de opinião para pensar uma estrutura de organização ou política mesmo, estamos aqui para isso, esse é o nosso papelde estar auxiliando nesse sentido, não estamos aqui para ficar criando barreiras, nosso papel é tentar assessorar ao máximo possível, procurar avançar juntos. O conselheiro Nelson Batista considera disse queé um processo novo para todos, porque se o conselho ficar decidindo,ele começa a ser a Fundação e não é isso (todos concordam), é novo e estamos aprendendo a dificuldade quea FUNDAC deve estar passando, não e fácil, o objetivo do conselhoé contribuir mesmo, e apartir de uma informação podemos caminhar muito mais e mais transparente e a sociedade cobra a gente lá fora e estaremos estreitando o nosso laço com os artistas, o objetivo nosso é o de contribuir, não é ser taxativo, picuinha, mas talvez pensar em outras formas,ter contribuído mesmo. A conselheira Daniela pronuncia-se: sobre a autonomia que o Sr. Roberto falou porque o conselho solicitou o quadro de funcionários da Fundação e dentro do quadro tem secretário executivo, assessoria de comunicação, assessoria jurídica e diretoria administrativa financeira e aqui (fazendo menção à folha de contratação de funcionários) não temos nenhum comissionado, ninguém para ocupar o cargo,então ela queria saber por que é assim, se nós, a FUNDAC tem autonomia, se estes cargos não estão ocupados a Fundação não tem essa autonomia tão presente assim, logo, a conselheira solicita esclarecimento porque esses cargosnão estão ocupados e solicitar urgentemente para que tenha ocupação destes cargos, para que a Fundação tenha autonomia, para Renata poder decidir diretamente, porquepelo que a conselheira entende que não tem, poisestá utilizando da prefeitura e logo, a Renata tem que estar sempre reportando para a prefeitura e então tira sua autonomia e da Fundação,portanto, a conselheira Daniela sugere solicitar esse quadro administrativo.E pergunta se os outros conselheiros concordam com ela. A presidente Renata Lima responde que a FUNDAC já solicitou, mas só que para esse primeiro momento mesmo que estes cargos venham a serocupados a Fundaçãotem um termo de cooperação técnica durante um ano, então de qualquer forma durante esse primeiro ano a Fundação estará automaticamente ligada aos serviços administrativos da prefeitura, não consegui nesse primeiro momento ter uma equipe aqui pra gente fazer as licitações na Fundação, então estamos com esse termo de cooperação técnica. A conselheira Daniela pergunta se no próximo ano a Fundação terá esses funcionários e a presidente Renata Lima responde que estes podem chegar até antes. A conselheira Daniela entende o que foi colocado e pontua que isso a preocupa, pois engessa o trabalho da FUNDAC. A conselheira encerrando esse assunto dá prosseguimento em sua fala solicitando esclarecimento à Renata Lima, e coloca ao grupo uma situação da qual, veio agendar um espaço e quem a atendeu foram a Sabrina e o Felipe Vieira, só que quando olhou cargo que eles ocupam, um é da gerência da Casa da Cultura Nair Mendes Moreira, ele é cargo de gerente responsável então pela casa e a outra seria gerente da Biblioteca Municipal Dr.Edson Diniz, função atual gerência e dessa forma questiona porque eles estavam agendando espaço? Isso é papel de um secretário e porque eles não estão em seus locais de trabalho? Pois provavelmente o serviço deles é ali dentro mesmo. Por que eles estão aqui (casa Rosa) e não lá? A conselheira questiona se está havendo um desvio de função e relata que isso a assustou de verdade, pois a pessoa está lá como gerente e está aqui agendando espaço para ela? Isso não é papel de um gerente de uma casa e essa é um museu importantíssimo para cidade. A presidente Renata Lima esclarece que é porque foi feito uma realocação de funcionários e a presidência só vai solicitar, agora, a troca dessas gerências, mas tem uma pessoa lá em ambos espaçostem outras pessoas, só que estão com nomenclaturas diferentes, e nós já solicitamos para fazer a troca e com certeza será feita. Daniela Perguntase o papel que tem em mãos está desatualizado. A presidente Renata Lima responde que está desatualizado, que a Fundação não mudouporque na verdade. O Sr. Roberto a interrompe dando continuidade à resposta: porque na realidade o que acontece, é quea Fundação recebe pessoas, porque cargo comissionado é isso, alguém indica alguém, chega aqui e aía gente percebe que a pessoatalvez não tenha esse perfil e tenha perfil para outra coisa, então fomos pensando a partir do perfil que as pessoas, na experiência no dia a dia afomos percebendo, não você é melhor nisso, melhor aqui até resolver essa questão. O conselheiro Guilherme achou plausível a situação. A conselheira Daniela Graciere entende a situação e solicita outro documento atualizado. A presidente Renata Limadisse que o atualizado seria passado, quando for publicado no diário.A conselheira Isa Marques fala que acreditaser interessante repensar o estatuto, refazer ele todo, porque tem muita lacuna, muito problema tá todo truncado, até mesmo questões de competência do conselho curador, acredita que tem coisas que estão alocadas erradas de estruturas de organização, de estrutura administrativa, organograma daFUNDAC, aproveitar esse momento de repensar eano que vem já começar de forma mais organizada para não ter esse problema também. O Sr. Roberto Duarte reafirma que o conselho pode propor uma contribuição, levando-a à Renata.(o conselheiro Guilherme teve que se retirar, para ir trabalhar) A conselheira Isa Marques coloca em questão o parecer da prefeitura sobre o regimento interno, do qual, coloca que "as questões que deveriam ser abordadas por um Regimento Interno foram contempladas com o decreto nº 1937/2012, havendo a necessidade de sua elaboração apenas nas hipóteses destacadas nos artigos 13 e 16 do mesmo decreto" Elaacredita o parecer da procuradoria meio equivocado pelo que que conhece,considera que no Estatuto diz que poderá elaborar o regimento, "As normas de funcionamento da Fundação Cultural do Município de Contagem poderão ser estabelecidas em Regulamentos expedidos pelo Presidente da Fundação" norma de funcionamento é regimento interno, então o estatuto é onde organiza a estrutura e o regimento é o que dá um funcionamento, portanto, ela acredita que o estatuto não está contemplando o funcionamento está contemplando a organização então a FUNDAC deveria pensar no regimento sim e elaborar esse regimento, como por exemplo, é rotina no IEPHA reuniões com as gerências, cobrar das gerências, delegar demandas e assim ficar apar, mensalmente vão ter essa responsabilidade, esse compromisso junto a Renata, não que eles não tenham, mas eles estão ocupados com as atividades operacionais do dia a dia, mas aquelas reuniões de decisão, de instância mais decisória com a Renata, eles terão de levar demandas problemas para não ficar aquela coisa só do dia a dia mesmo, é uma coisa gerencial, então o regimento vai estruturar essas questões que pensa ser fundamental até mesmo para quem é gestor, quem está gerenciando um setor, e seus subordinados o regimento vai dar esse norte, o COMPAC tem o estatuto e tem o regimento. O conselho curador também vai pensar seu regimento é fundamental a questão de data, não tem que ficar mexendo no estatuto toda hora, isso é questão de regimento, as competências, a organização, a estrutura a composição isso será por um bom tempo, e o regimento pode ser mudado conforme a situação do momento, acho que o parecer da procuradoria foi um pouco equivocado. Todos os conselheiros concordam ea conselheira Daniela Graciere relembra e solicitação de reunião com o prefeito para solicitar a mudança dos conselheiros, porque tem conselheiro que nunca foi em reunião alguma e tornar isso mais legítimo, com uma apresentação desse conselho para a sociedade, a conselheira Isa Marques complementa dizendo que o próprio prefeito possa empossar, como fazem com a maioria dos conselhos, para dar visibilidade. O Sr. Roberto retoma a questão do Regimento Interno, dizendo que foi uma resposta da procuradoria, a FUNDAC tem que remeter à procuradoria porque é o corpo de advogado da Fundação, num momento em que ela não advogado, qualquer coisa passa pela procuradoria, ele acredita, mesmo não tendo um conhecimento em direito, que os presentes podem até avaliar, colocar essa questão porqueo quê é um regimento interno? Um regimento interno nada mais é do que as definições da competência de cada órgão na função dela, mais nada.Relata que está com o com o regimento interno da Fundação Cultural de Palmares e que nele coloca da organização: a organização de modo como ela é, depois dos órgãos colegiados, o conselho curador e repete tudo novamente, está colocado as competências dos órgãos, isso é o regimento interno. A conselheira Isa Marques pronuncia que entende a procuradoria como uma instância de consulta, por exemplo, no estado as procuradorias jurídicas são internas, dentro dos órgãos, são de instâncias consultivas e cabe a decisão do superior imediato do órgão, ele quem vê se concorda ou não, se é cabível ou não, ela é uma instância que olha legalmente ou não. A procuradoria falou que o Estatuto contempla, no ponto de vista da conselheira Isa não contempla (Daniela Graciere concorda) o regimento de uma forma paralela ao estatuto no sentido de, o Sr. Roberto interfere dizendo que as conselheiras podem elaborar, pois cabe a vocês aprovar e elaborar seu regimento interno, apresenta um regimento. A conselheira Isa ressalta que não é só do conselho é daFUNDAC e conselheira Daniela Graciere completa que querem não é do conselho é da FUNDAC e se o conselho for elaborar o regimento interno da FUNDAC, estatuto, o conselho não dará conta. A conselheira Isa diz que ela é chata assim, mas é que no estado é assim. A conselheira Daniela Graciere aprova, dizendo que tem que ser, isso não é chatice é trabalhar corretamente. Isa Marques completa que a organização faz trabalhar melhor as coisas fluem melhor, fica claro para todo mundo. A presidente Renata Lima pondera que é pegar o quê a estatuto já tem e orientar por ele o Sr. Roberto Duarte solicitou novamente ler a parte que fala sobre o regimento e Daniela Graciere ressaltou que não precisa ser um regimento pode ser normas, uma portaria. A conselheira Isa Marques esclarece que utiliza a palavra falo regimento porque é o de praxe e nem precisa passar pela câmara. A conselheira Daniela diz que é uma forma de como a Fundação irá se organizar, que isso é importantíssimo para não ficar perdido, a conselheira Isa Marques complementa: eu não sei o que eu faço e até mesmo a questão processual de rotina do próprio órgão. O assunto é encerrado e o tempo chegando ao final

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

a conselheira Daniela Graciere fala que para o próximo encontro dia 12 de agosto os presentes façam o balanço da conferência e a apresentação para os funcionários às 11h, A conselheira Isa Marques solicita que quando for fazer a convocação das reuniões mandar a pauta. Todos concordam e a conselheira Daniela Graciere propõe que toda vez que for ter uma reunião se um conselheiro quiser colocar alguma pauta mandaraté uma semana antes, então ela organiza e manda para todos novamente, porque aí não fica uma coisa somentedela. O conselheiro Sandro Medeiros relembra que o membro que for substituir tem que ter capacidade intelectual de assimilar e tempo disponível. A conselheira Daniela pergunta se todos concordam em solicitar os outros conselheiros, porque o que acontece é que as reuniões do conselho não temquórum e solicitar também uma assessoria jurídica para poder mudar o estatuto. Todos concordaram. Dando os assuntos encerrados Daniela Graciere pergunta se alguém quer falar mais alguma coisa. A conselheira Isa considera que na reunião com o prefeito podiafalar sobre politicas públicas culturais e todos concordam. A conselheira Daniela solicita o parecer sobre a presença dos dois funcionários da Fundação que estão no conselho àRenata Lima e esta entregaria para ela e também questionou com quem que ficam os documentos do conselho, que estão com ela, pois ela não gostaria de ficar com os mesmos e conselheira Isa Marques esclareceu que geralmente fica com o secretário do conselho, mas esse é um que nunca foi em uma reunião, então até ter um secretário deve ficar com a Daniela mesmo. Daniela Graciere compreende e expõe que na ultima reunião ficamos de reler as atividades realizadas e programadas e falar, fazer sugestões, parabenizar etc. a conselheira leu item por item:

“FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE CONTAGEM

ATIVIDADES REALIZADAS E PROGRAMADAS PARA 2013

De: Renata Lima

Para: Conselho Curador da FUNDAC

Janeiro de 2013: Realização do Verão Cultural, que desenvolveu atividades de oficinas, teatro dança, com a participação dos tambores de Contagem.

Janeiro de 2013: Criação dos núcleos de teatro, coral e música(violino, violão, flauta doce) da FUNDAC em parceria com a Secretaria de Educação

Janeiro de 2013: Criação do núcleo de captação de recursos das Leis de Incentivo a Cultura.

Fevereiro de 2013: Ateliê Vivo Meu Bloco na Rua, atividade realizada pela FUNDAC, onde artistas criaram e pintaram Standarts de Carnaval.

Fevereiro de 2013: Exposição no Big Shopping dos Standarts de carnaval dentro do Projeto Tudoaver.

Fevereiro de 2013: Abertura das inscrições para os núcleos de música, teatro e coral. Projeto em andamento.

Fevereiro de 2013:Organização efetiva da FUNDAC, com seu CNPJ.

Abril de 2013: Elaboração dos projetos Conserto Didático “Viajando Pelo Brasil”. Funarte – Valor do projeto. R$23.500,00. Projeto em andamento. Aguardando aprovação.

Abril de 2013: Projeto já elaborado para reforma/restauro da Casa de Cacos e Louças. FUNDAC.

Maio de 2013: Dia 21 de maio apresentação da Orquestra Synthesis na Praça das Jabuticabeiras.

Maio de 2013: Elaboração do projeto para construção do anexo do Museu Histórico de Contagem – Casa Nair Mendes Moreira. FEC – Valor do projeto R$ 400.000,00. Projeto em andamento, aguardando aprovação.

Maio de 2013:Elaboração do projeto de sonorização do Centro Cultural. FEC – valor do projeto R$ 15.000,00. Projeto em andamento, aguardando aprovação.

Maio de 2013: Elaboração do projeto de documentário sobre a História da Industrialização de Contagem e do Movimento Operário. Funarte. Valor do projeto R$ 40.000,00. Projeto aguardando aprovação.

Maio de 2013: Semana de Museus de 9 de maio a 17 de maio com o tema Arturos: Festa da Abolição.

Maio de 2013: Projeto Casa Aberta: Visita orientada à exposição “O trabalho da preservação da memória - Comunidade dos Arturos”. Início 14 de maio.

Maio de 2013: Projeto Viva a Cultura e o Lazer. Dia 26 de maio abertura do projeto com o show de Aline Calixto às 20 horas na Praça da Glória.

Junho de 2013: Início do projeto Viva a Cultura e o Lazer nas Regionais.

Junho de 2013: Inicio do projeto Cinema nas regionais.

Maio/ Junho de 2013: Organizar a Conferência Municipal de Cultura. Convocada pela Fundação Cultural do Município de Contagem e contando com a participação da sociedade civil, tem como objetivo avaliar as políticas culturais, analisar a conjuntura cultural e propor diretrizes para o Plano de Cultura.

Julho de 2013: Realização da CMC – julho de 2013.

Agosto de 2013: Participação nas atividades do Aniversário de Contagem.

Agosto de 2013: Projeto Revelando Concurso Fotográfico anual que visa incentivar a produção fotográfica de imagens da cidade de Contagem.

Agosto, setembro e outubro de 2013. Instituir o Sistema Municipal de Cultura (SMC), através de lei própria, encaminhada à Câmara Municipal pelo prefeito do Município. Nessa lei devem estar previstas a estrutura e os principais objetivos de seis componentes: Conselho Municipal de Políticas Culturais, Conferência Municipal de Cultura, Plano Municipal de Cultura, Lei de Incentivo a Cultura com o Fundo de Cultura, Sistema de Informações e Indicadores Culturais, Programa de Formação na Área da Cultura.

Outubro 2013. Festa da Jabuticaba.

Novembro e Dezembro de 2013. Aprovar as Leis do SMC na Câmara Municipal e sanção das leis pelo Prefeito.

Essas atividades elencadas acima são as que já estão programadas, outras serão acrescentadas no decorrer do ano, como também datas poderão sofrer modificações no decorrer do ano.

Atenciosamente,

Renata Lima.”

Não havendo nenhuma pauta a tratar, a Presidente pergunta a todos se há alguma questão a ser colocada e nenhum dos presentes se manifestaram, ela deu por encerrada a reunião e eu Isa Maria Marques de Oliveira, membro suplente lavro esta ata assinada pelos conselheiros presentes. Contagem, quinze de julho do ano dois mil e treze.

Daniela GraciereFeitoza Diniz

Representante do FPC Contagem Presidente do Conselho

Isa Maria Marques de Oliveira

Membro suplente

Nelson Batista Raimundo

Representante do Instituto de Arte Cultural - Membro titular

Sandro Medeiros

Representante do Instituto Jardim Cultural - Membro suplente

Guilherme de Souza Araújo

Membro Suplente

Roberto Duarte

Assessor do FUNDAC

Renata Lima de Sousa

Representante e Presidenta da Fundação Municipal de Cultura de Contagem – FUNDAC – Membro Titular

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Funec

EDITAL PÚBLICO 11/2013 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Seletivo Simplificado – PSS-06/2013, e a Portarianº135 de 11 de setembro 2013, torna pública, a convocação para a contratação temporária para suprimento da vagas do quadro de pessoal da FUNEC, obedecendo-se a classificação entre os candidatos presentes de acordo com o cronograma abaixo:
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA:

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	TURNO	DATA	HORÁRIO
Professor deEducaçãoBásica E.M. Professor de Análises Clínicas (Ciências Biológicas)	01	Noite	18/9/2013	10 horas

1.1. As vagas que surgirem até a data do atendimento poderão ser acrescidas.
Local: FUNEC – Av. João César de Oliveira, 2415 – Eldorado- Contagem
Telefone: 3356-6695
2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (ou equivalente);
b) Registro de Identidade;
c) Título de Eleitor e os comprovantes de votação das 02 (duas) últimaseleições;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
f) Cartão PIS/PASEP;
g) Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito pormédico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal deContagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo(será encaminhado pela FUNEC no dia da chamada);
h) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para ocargo pretendido;
i) 02 (duas) fotografias 3x4;
j) Atestado de Bons Antecedentes emitido por Posto de Identificação da PolíciaCivil;
l) Declaração de bens, na forma do art. 217 da Lei Orgânica do Município deContagem;
m) Declaração de acúmulo, ou não, de cargos e funções.
n) No caso de aprovado na lista para deficientes, o candidato convocado seráavaliado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura deContagem ou entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidadede sua deficiência com o cargo para o qual prestou Processo SeletivoSimplificado;
OBSERVAÇÕES
As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, que após verificação de cada um, serão devolvidos a cada candidato.
Contagem,11desetembro de 2013.
José Ramoniele Raimundo dos Santos
Presidente

EDITAL PÚBLICO 12/2013 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Seletivo Simplificado – PSS-02/2013, e a Portarianº 99 de 24 de maio de 2013, torna pública, a convocação para a contratação temporária para suprimento da vagas do quadro de pessoal da FUNEC, obedecendo-se a classificação entre os candidatos presentes de acordo com o cronograma abaixo:
CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA:

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	TURNO	DATA	HORÁRIO
Professor deEducaçãoBásica E.M.Professor deSociologia	01	Noite	18/9/2013	11:00 horas

1.1. As vagas que surgirem até a data do atendimento poderão ser acrescidas.
Local: FUNEC – Av. João César de Oliveira, 2415 – 4º Andar,Eldorado - Contagem
Telefone: 3356-6695
2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
a) Certidão de Nascimento ou de Casamento (ou equivalente);
b) Registro de Identidade;
c) Título de Eleitor e os comprovantes de votação das 02 (duas) últimaseleições;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
f) Cartão PIS/PASEP;
g) Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito pormédico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal deContagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo(será encaminhado pela FUNEC no dia da chamada);
h) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para ocargo pretendido;
i) 02 (duas) fotografias 3x4;
j) Atestado de Bons Antecedentes emitido por Posto de Identificação da PolíciaCivil;
l) Declaração de bens, na forma do art. 217 da Lei Orgânica do Município deContagem;
m) Declaração de acúmulo, ou não, de cargos e funções.
n) No caso de aprovado na lista para deficientes, o candidato convocado seráavaliado pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho da Prefeitura deContagem ou

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

entidade contratada para este fim, que avaliará a compatibilidadede sua deficiência com o cargo para o qual prestou Processo SeletivoSimplificado;
OBSERVAÇÕES
As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais, que após verificação de cada um, serão devolvidos a cada candidato.
Contagem, 11 de setembro de 2013.
José Ramoniele Raimundo dos Santos
Presidente

FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
PORTARIA Nº 136, de 12 de Setembro de 2013.
Exonera servidor público que menciona e dá outras providências.
O Presidente da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar, a pedido, o Professor de Sociologia, LEONCIO CAETANO DE FARIAS, matrícula 1.391.334-6, a partir de 10/09/2013.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/09/2013.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
JOSE RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
PORTARIA FUNEC Nº 137, de 12 de Setembro de 2013.
Dispõe sobre a cessão de servidores que menciona e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art.1º REVOGA a cessão dos servidores abaixo relacionados e RETORNA com ônus para a Fundação de Ensino de Contagem-FUNEC, como segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	RETORNO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	382191	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	09/09/2013
IRMA LUZIA DOS SANTOS REIS	377309	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	09/09/2013
MARLENE DA SILVA REIS	377341	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	09/09/2013
NELCY DA SILVA FERREIRA	377368	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	09/09/2013
MARIA ELIENE SANTOS	387185	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	09/09/2013
GERCINO RONAN RAMOS	387142	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	09/09/2013
MARCELO DOS SANTOS PORTO	389633	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	09/09/2013
MARILZA LUCIANA DO AMARAL	380300	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	09/09/2013
NEURA BALDUINA DE BRITO	377465	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	01/09/2013
TARCISIO WAGNER BARBOSA DANTAS	63274	PROFESSORA DE MATEMÁTICA	10/09/2013
IVAN XAVIER BACELAR	221015	PROFESSOR DE DIREITO	10/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de retorno dos servidores.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
JOSE RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
PORTARIA Nº 138, de 12 de Setembro de 2013.
Revoga Licença sem Vencimento da Servidora que menciona e dá outras providências.
O Presidente da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica REVOGADA a Licença Sem Vencimento da Agente de Serviços Escolares, MARIA DO PILAR SILVA, matrícula 38071-7, a partir de 09/09/2013.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial à portaria Nº 085, de 01 de agosto de 2012.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
JOSE RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM
PORTARIA Nº 139, de 13 de Setembro de 2013.
Torna sem Efeito a portaria 131/2013 que menciona e dá outras providências.
O Presidente da FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

Artigo 1º – TORNA SEM EFEITO a portaria nº 131/2013 de 16 de Agosto de 2013, publicada no DOC-Edição 3204 de 20/08/2013, pag. 10 e 11.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 16/08/2013.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
JOSE RAMONIELE RAIMUNDO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Transcon

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Contagem e Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no § 1º do art. 2º do Decreto 064 de 17/05/2013, notifica-os, por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo, a removê-los no prazo de cinco dias a partir desta publicação.

Controle	Identificação	Marca/Modelo	Cor	Endereço	Num	Bairro
212	IV-6432		VERDE	AV. JOÃO GOMES CARDOSO	92	JD. LAGUNA
215	GRZ-1225	GM/CARAVAN	VERMELHA	RUA AA	40	ÁGUA BRANCA
216	BNE-1895	GM/CHEVETTE	BEGE	RUA DOS BELGAS	198	JD. RIACHO DAS PEDRAS
217	GNU-5878	FIAT/PREMIO	CINZA	RUA I	152 LO	FONTE GRANDE
220	GQM-1327	GM/CHEVETTE	AZUL	RUA PAULO SÉRGIO	1035	ÁGUA BRANCA
221	S/ IDENTIF.	GM/VERANEIO	VERMELHA	RUA LIVORNO	168	STA. CRUZ IND.
222	GNO-8219	VW/BRASILIA	VERDE	RUA IPIRANGA	21	BANDEIRANTES
223	GXA-2699	IVECO/TURBO DAILY	BRANCA	RUA RIO MAMORÉ	24 LO	AMAZONAS
224	GKL-5687	ESCORT	CINZA	RUA CARATINGA	43	XANGRILÁ
226	S/ IDENTIF.	VW/KOMBI	BEGE	RUA DEZESSETE	297	TROPICAL
228	GNV-7861	GM/CARAVAN	MARROM	RUA SETE	60	MORADA NOVA
229	MQD-1243	GM/MONZA	VINHO	RUA OITO	261	MORADA NOVA
230	S/ IDENTIF.	FORD/VERONA		AV. CEL JOVE SOARES	821	INCONFIDENTES

Atos do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM - ANULAÇÃO do certame licitatório objeto do Processo nº 016/2013, Convite nº 009/2013, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Contagem, tendo como princípio a legalidade , por ser o ato ilegal, por não conter especificações claras do objeto licitado, a Administração Pública, no exercício do seu poder de autotutela, tem o poder/dever de anular os atos eivados de vícios de ilegalidade, uma vez que deles tome conhecimento.Contagem, 30 de Agosto de 2013. Vereador Gil Antônio Diniz.

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis.
Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.